

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48

Disponibilização: 13/03/2025

Publicação: 13/03/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 14/2025/GAB/CRE**

Altera, acresce e repristina dispositivos do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), que instituiu o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** Os dispositivos adiante do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - a descrição do código de receita 8870 contido nos Anexo 1 e 4:

"Anexo 1 - Tabela de Receitas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
8870	DER - TAXA AEROPORTUÁRIA					X	

.....

Anexo 4 – Tabela de Receitas e Contas de Depósito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
--------	----------------------	-------	---------	-------

8870	DER - TAXA AEROPORTUÁRIA	001	2757-X	2.403-1
------	--------------------------	-----	--------	---------

" (NR)

II - o número da conta corrente vinculada aos códigos de receitas 8302, 8384 e 8385 contidos Anexo 4:

"Anexo 4 – Tabela de Receitas e Contas de Depósito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8302	IDARON – FESA CONVÊNIO ICMS 19/22	001	2757-X	9.134-0
8384	IDARON – FESA – Devolução de diárias	001	2757-X	9.134-0
8385	IDARON – FESA – Multas Administrativas diversas	001	2757-X	9.134-0

" (NR)

**Art. 2º** Fica acrescido o código de receita 7125 aos Anexos 1 e 4 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), com a seguintes redação:

"Anexo 1 - Tabela de Receitas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
7125	SEAGRI - RONDÔNIA RURAL SHOW					X	

.....

Anexo 4 - Tabela de Receitas e Contas de Depósitos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7125	SEAGRI - RONDÔNIA RURAL SHOW	001	2757-X	5.046-6

"

**Art. 3º** Ficam ripristinados os códigos de receitas 9206, 9210, 9211, 9212, 9218, 9219 aos Anexos 1 e 4 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo 1 – Tabela de Receitas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
9206	IPERON - RESSARCIMENTO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-RO					X	
9210	IPERON - RESSARCIMENTO-EXECUTIVO-RO					X	
9211	IPERON - RESSARCIMENTO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RO					X	
9212	IPERON - RESSARCIMENTO-MINISTÉRIO PÚBLICO-RO					X	
9218	IPERON - RESSARCIMENTO-TRIBUNAL DE CONTAS-RO					X	
9219	IPERON - RESSARCIMENTO-DEFENSORIA PÚBLICA-RO					X	

.....  
 Anexo 4 – Tabela de Receitas e Contas de Depósito:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
9206	IPERON - RESSARCIMENTO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-RO	001	2757-X	8.941-9
9210	IPERON - RESSARCIMENTO-EXECUTIVO-RO	001	2757-X	8.941-9
9211	IPERON - RESSARCIMENTO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RO	001	2757-X	8.941-9
9212	IPERON - RESSARCIMENTO-MINISTÉRIO PÚBLICO-RO	001	2757-X	8.941-9
9218	IPERON - RESSARCIMENTO-TRIBUNAL DE CONTAS-RO	001	2757-X	8.941-9
9219	IPERON - RESSARCIMENTO-DEFENSORIA PÚBLICA-RO	001	2757-X	8.941-9

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 12/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058104845** e o código CRC **8FD74D90**.

---